



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1946/2020

Concede à servidora Thais Moreira, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **THAIS MOREIRA** portadora do CPF n.º 073.559.429-56, matrícula 1056-1, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, Licença Prêmio de 30 de setembro até 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

